



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2022 de 09/11/2022

EMENTA: Dispõe sobre a marcação das solenidades de entrega de títulos honoríficos e outras honrarias patrocinadas pela Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas;

CONSIDERANDO no período eleitoral foram suspensas as solenidades de entrega de títulos honoríficos e outras honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Petrolina, através da Portaria nº. 008/2022, de 26/07/2022;

CONSIDERANDO que há diversos títulos e honrarias já deliberadas e aprovadas para serem entregues, ao passo que se faz necessária a regulamentação das respectivas marcações do dia da solenidade;

RESOLVE:

Art. 1º. – O vereador autor da honraria concedida pela Câmara Municipal de Petrolina (Título de Cidadão ou Medalha do Mérito Legislativo) que tenha interesse em realizar a efetiva entrega da respectiva homenagem deverá solicitar formalmente agendamento da solenidade junto ao Departamento de Processo Legislativo.

Parágrafo Único: O agendamento de que trata este artigo deverá ser realizado exclusivamente através do sistema 1Doc, por meio de memorando endereçado ao Departamento de Processo Legislativo com cópia para o Gabinete da Presidência.

Art. 2º. – As solenidades de que tratam esta Portaria serão realizadas preferencialmente em dias úteis.

§ 1º. Caso o vereador tenha interesse que a entrega da honraria seja realizada no sábado, domingo ou feriado deverá justificar tal necessidade na solicitação formal, caso em que será analisada pelo Departamento de Processo Legislativo.

§ 2º. Caso o vereador pretenda que a entrega da honraria seja realizada em dia que coincida com as sessões legislativas, a solenidade ocorrerá após mencionada sessão.

§ 3º. Ao Departamento de Processo Legislativo compete confirmar a data, horário e, em sendo o caso, o local da solenidade de entrega da honraria.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º. – Na solicitação de agendamento a ser firmada pelo vereador deverá constar o nome da pessoa homenageada, o número do Decreto Legislativo aprovado, a data e o horário pretendido para a solenidade de entrega da honraria.

Art. 4º. – Caso o vereador solicitante pretenda que a solenidade de entrega da honraria seja em local diverso da sede da Câmara Municipal de Petrolina, deverá justificar essa necessidade, indicando com antecedência razoável a data, o local e o horário pretendidos, devendo ser observado o disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



Memorando 846/2022

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DPL - Departamento de Processo Legislativo

Data: 09/11/2022 às 18:46:26

Setores envolvidos:

GP, GP-DPL

Portaria - Agendamento de Entrega de Honorarias

Prezada,

Encaminho a Portaria para leitura em plenário, na Sessão do dia 10.11.2022 (quinta), posteriormente que seja encaminhada ao Gabinete de todos os Vereadores.

Atenciosamente.

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE

Anexos:

PORTARIA_ENTREGA_DE_TITULOS_regulamenta_agendamento_2.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C85C-C7A9-992F-BCC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AEROLANDE AMÓS DA CRUZ (CPF 656.XXX.XXX-78) em 09/11/2022 18:47:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/C85C-C7A9-992F-BCC4>